

## Portas que acolhem: o enjeitamento como proteção na freguesia de Natal-RN e em outros sítios ibéricos nos séculos XVIII e XIX

Shelter Doors: the rejection as protection in the Parish of the City of Natal-RN and other Iberian sites in the centuries XVIII and XIX

Thiago do Nascimento Torres de Paula<sup>1</sup>

### Resumo

O objetivo desta pesquisa é demonstrar como a prática do enjeitamento foi utilizada como uma estratégia de proteção a um determinado número de recém-nascidos na freguesia da Cidade do Natal, incluindo outras localidades do mundo ibérico, entre os séculos XVIII e XIX. As principais fontes examinadas foram a documentação serial de batismo e de óbito da freguesia; os testamentos do termo da Cidade do Natal e os documentos elaborados por autoridades portuguesas na América e no reino. Os procedimentos aplicados estão associados à quantificação sistemática e à transcrição de informações. Por fim, todo o material empírico foi lido e analisado à luz da história social.

**Palavras-chaves:** Freguesia. Recém-nascido. Enjeitamento.

### Abstract

The aim of this research is to demonstrate how the rejection practice was used as a strategy of protection to a certain number of newborn babies in the Parish of the City of Natal, including other locations in the Iberian world, between centuries XVIII and XIX. The main sources examined were the serial documents of baptismal and death in the Parish; the term testament of the City of Natal and documents elaborated by Portuguese authorities in America and in the Kingdom. The procedures applied are associated to the systematic quantification and transcription of information. At last, every empirical material was read and analysed in the light of Social History.

**Keywords:** Parish. Newborn babies. Rejection.

### Introdução

O abandono de crianças recém-nascidas foi uma realidade no mundo católico ocidental, sobretudo nos espaços ibéricos da América, da Europa ou mesmo da costa da África. Onde havia católicos existia o abandono de recém-nascidos, ainda que o enjeitamento também fosse uma prática corrente a outros religiosos. Nessa perspectiva, o objetivo deste trabalho é demonstrar como a prática do enjeitamento foi utilizada como uma estratégia de proteção a um determinado número de recém-nascidos na freguesia

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela UFPR (2016). Colaborador do LEHS/UFRN (Laboratório de Experimentação em História Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte). Atualmente desenvolve Estágio Pós-Doutoral em Educação no PPGED/UFRN.

da Cidade do Natal<sup>2</sup>, sede da província do Rio Grande do Norte, bem como outras localidades do mundo ibérico, entre os séculos XVIII e XIX.

Para tanto, as principais fontes pesquisadas e analisadas durante a investigação referem-se à Cidade do Natal, quais sejam: os assentos de batismo e de óbito da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação; os testamentos pertencentes a moradores da freguesia; os termos de vereação do Senado da Câmara. Toda documentação mencionada está sob a guarda de arquivos públicos e privados no Estado do Rio Grande do Norte.

Os procedimentos metodológicos adotados para o tratamento das fontes foram os seguintes: quantificação sistemática da documentação serial de batismo e de óbito, incluindo a transcrição dos assentos de batismo mais significativos; leitura criteriosa e transcrição da documentação qualitativa, que englobam os testamentos e as atas dos termos de vereação do Senado na Câmara.

É importante ressaltar que, nos anos setecentista e oitocentista, o termo “abandonado” não era usado para fazer menção à criança rejeitada, o mais recorrente era chamar de “enjeitado” ou “exposto”. Além disso, nunca houve uma Santa Casa da Misericórdia na freguesia da Cidade do Natal, nem mesmo uma Roda dos expostos. Sobre este dispositivo que nunca foi implantado na freguesia, Russel-Wood comenta:

Uma inovação caracteristicamente mediterrânea na assistência aos enjeitados [...]. Era uma caixa cilíndrica de madeira, colocada dentro da parede de um prédio. Girava num pino colocado sobre seu eixo vertical, e era repartida ao meio. Originalmente, essas rodas giratórias eram comuns nos conventos; alimentos, remédios e mensagens eram colocadas na repartição do lado de fora da parede. A roda era então girada, transportando os artigos para a parte de dentro, sem que as reclusas vissem o lado de fora, e sem que fossem vistas. Ocasionalmente, uma mãe pobre colocava o filho nessa roda, confiando na caridade das freiras para que criassem o bebê [...] (1981, p. 233).

---

<sup>2</sup> A Freguesia da Cidade do Natal correspondeu, no período examinado, a uma fração do Bispado de Pernambuco, tendo em seu território uma igreja matriz, várias capelas, fazendas, sítios e uma população composta de indivíduos livres, forros e escravos (PAULA, 2009).

Na freguesia não houve Roda, mas os expostos era uma realidade, eles surgiam com uma dada regularidade nas páginas dos livros de assentos de batismo e de óbito. No tocante ao perfil do enjeitamento de recém-nascidos na freguesia da Cidade do Natal, o fenômeno não foi considerado um problema pelo Senado da Câmara, instituição que tinha a função de socorrer os enjeitados (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro I, Título 66, § 41). Afirma-se que o enjeitamento não foi um problema para os agentes da Câmara, haja vista o índice de abandono listado na freguesia ter sido extremamente baixo, e a leitura dos termos de vereação revelaram que os expostos não foram motivo de reunião entre os vereadores da Cidade do Natal, pois os abandonados eram pouquíssimos, assim não chegavam ao Senado da Câmara (TERMOS DE VEREAÇÃO, 1709-1823).

Entre 1750 e 1835, foram arrolados um total de 5.381 batismos, sendo identificados 157 enjeitamentos, o que corresponde a um percentual de 2,9% do conjunto da amostragem (ASSENTOS DE BATISMO, 1750-1835)<sup>3</sup>. Essa taxa de abandono é extremamente baixa, quando comparada a outras localidades da América portuguesa, espaços urbanos e portuários onde a taxa de enjeitamento atingiu percentuais por volta dos 20% (VENÂNCIO, 1999). Saliento ainda que, durante toda a leitura documental dos registros de batismos e de óbitos, não foi identificado nenhum enjeitamento de recém-nascidos negros, supostamente filhos de escravas. No entanto, 100% dos recém-nascidos expostos na freguesia da Cidade do Natal foram abandonados em domicílios.

### O enjeitamento como proteção

Diante do que se apresentou, o abandono de recém-nascidos na freguesia da Cidade do Natal foi utilizado por pais e familiares para proteger a vida dos pequenos desvalidos, não configurando um ato de desamor (VENÂNCIO, 1999). A escolha dos expositores daquela jurisdição eclesiástica em depositar os neonatos nas soleiras dos

---

<sup>3</sup> Todos os 5.381 batismos analisados nesta pesquisa são referentes a crianças livres e forras, que, segundo as Ordenações do Reino, qualquer recém-nascido negro abandonado era considerado liberto, dispositivo herdado do Direito Romano (PAULA, 2009).

domicílios garantiu que algum indivíduo, homem ou mulher, livre ou escravo, rico ou pobre, branco, negro, pardo ou índio, os encontrasse. Dessa maneira,

Aos vinte de novembro de mil e setecentos e cinquenta e três de licença do Reverendo padre coadjutor João Freire de Amorim com vezes de vigário na matriz desta cidade [do Natal] batizou e pós os santos óleos o dito Reverendo padre coadjutor a Florencia enjeitada de Francisco Godinho. Foram padrinhos [...] e sua mulher Dona Maximiana Valeriana Liberata de Melo, sendo exposta a dita batizada aos cinco do mês de novembro pelas cinco horas da madrugada pouco mais ou menos e **a primeira pessoa que a achou foi a mesma dona da casa Dona Maximiana** de que mandou lançar este assento o mui Reverendo Senhor Doutor Visitador que abaixo assino. Marcos Soares de Oliveira / Visitador – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1753, fl. 8).

Achado, provavelmente logo após a exposição em 1756, o pequeno João Inácio teve um primeiro contato com as escravas do domicílio receptor.

Aos vinte e quatro de mil e setecentos e cinquenta e seis de licença do Reverendo Vigário o Doutor Manuel Correa Gomes na capela do Jundiá batizou e pós os santos óleos o Reverendo padre Luís Ferreira da Cunha a João Inácio exposto em casa de Dona Custódia do Sacramento, **sendo achado pelas escravas da dita**. Foram padrinhos João de Moura e Damiana Cosma filhos legítimos do Tenente Manuel de Melo de que mandou lançar este assento o mui Reverendo Senhor Doutor Visitador que abaixo assinou. Aos vinte e quatro de agosto do ano acima. Marcos Soares de Oliveira / Visitador – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1756, fl. 17).

Foram vários os registros de recém-nascidos expostos encontrados pela dona da casa, pelos escravos ou pelo próprio chefe do domicílio, como ocorreu na moradia de José de Lima, em 1765:

Cosme exposto em casa de Jose de Lima **achado por ele na sua porta** [...] a sete de setembro de mil setecentos e sessenta e cinco as dez horas da noite pouco mais ou menos foi batizado com os santos óleos de licença minha pelo Reverendo padre Miguel Pinheiro Teixeira na capela de São Gonçalo do Potengi aos vinte de outubro do dito ano. Foram seus padrinhos Felipe de Santiago Nogueira homem casado, e Michela Arcângela, filha de Antonio Rodrigues Vição, do que fiz este termo em que por verdade me assinei. Pantaleão da Costa de Araújo / Vigário do Rio Grande – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1765, fl. 5).

Ainda em 1765, também na freguesia da Cidade do Natal, o pequeno Manuel foi encontrado por uma cativa da casa receptora:

Manuel exposto em casa de Luís da Rocha, **achado por sua escrava chamada Gracia** aos cinco de dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco, as nove horas da noite, foi batizado com os santos óleos de licença minha na capela de Nossa Senhora da Conceição do Jundiá pelo Reverendo padre Miguel Pinheiro Teixeira aos oito do dito mês, e ano. Foram padrinhos Luís da Rocha casado, e Isabel Francisca da Rocha solteira sua filha, do que fiz este termo, em que por verdade me assinei. Pantaleão da Costa de Araújo / Vigário do Rio Grande – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1765, fl. 6v).

Em suma, quem buscava abandonar um recém-nascido junto a um domicílio, na calada da noite, independentemente dos motivos, estava buscando proteger a vida do rebento, caso contrário o abandonaria ao relento. Presumo que deixar uma criança em uma determinada casa não garantiria também uma proteção absoluta. O receptor realizava a demonstração pública de caridade e de misericórdia, o pequeno era recolhido, batizado no mesmo instante (caso necessário) ou em alguns dias (até aquele receber os santos óleos), adentrando à Cristandade e recebendo seus fiadores espirituais.

Desse modo, percebe-se que o exposto Cosme, deixado na casa de José de Lima, foi batizado mais de 30 dias depois do enjeitamento, o que reflete certa negligência no trato com o enjeitado, pois as normas da Igreja recomendavam o batismo até o oitavo dia (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1707). Nesse contexto, o recém-nascido poderia ter morrido pagão<sup>4</sup>, portando consigo o pecado original herdado de Adão e Eva. Pode-se presumir, também, que não houve negligência, ou seja, o menino Cosme foi batizado no mesmo instante em que foi encontrado, possibilitando uma confirmação tardia do primeiro sacramento, sendo esta situação, possivelmente, não revelada pelo receptor ao padre, consistindo em um segredo entre o recebedor da criança e os padrinhos.

No entanto, como está expresso na documentação de batismo transcrita acima, tal situação fica em nível de conjectura. Provavelmente, o exposto foi alimentado pelo leite

---

<sup>4</sup> *Pagão* é o termo utilizado na cristandade católica para se referir a uma pessoa não batizada.

de alguma mulher do domicílio receptor, livre ou escrava, compondo mais fios na rede de interdependência direta existente entre os indivíduos da freguesia da Cidade do Natal.

O que se pode saber da relação entre os adultos do domicílio receptor e o enjeitado? Quando não morriam nos primeiros dias ou anos de vida, acredita-se que eles eram criados em chão de terra batida, misturados aos cachorros, galinhas e outros animais que percorriam o interior das casas coloniais. Com isso, até que ponto aqueles filhos de ninguém, socorridos pela demonstração pública de caridade, não foram vítimas de seus próprios receptores ou de crianças de mais idade, sofrendo violência física ou negligência na alimentação, com comidas que fugissem da realidade do leite humano, como frutas verdes ou raízes? Tudo isso poderia vitimar o pequeno desgraçado.

A esse respeito, existem notícias de violência contra a criança tanto em Portugal como na América portuguesa e na América hispânica (OLIVAL, 2011; GOÉS, 2010); no Vice-reino de Nova Granada, em Santa Fé de Bogotá, em 1776, um juiz condena os maus-tratos de um pai contra seu filho:

El exceso de heridas que le causo Juan Nepomuceno Bautista a una criatura tan tierna y hijo suyo y por tan leves motivos de haber comido un poco de arroz como dice el niño, o haber huido, como dice su padre, es un delito digno de todo escarmiento por la inhumanidad de quemarlo, a que no podía alcanzar las facultades del padre ni señora, ni es proporcionado castigo quemarlo en las nalgas, orificio y escroto, para el remedio injusto y desproporcionado que se había propuesto (ACOSTA, 2007, p. 13).

O que ocorreu em Nova Granada na segunda metade do século XVIII não deve ter sido diferente das ocorrências na freguesia da Cidade do Natal. A partir disso, presumo que pais e mães que enjeitavam seus filhos nas poucas portas das casas da Cidade do Natal tinham a consciência de dar guarida aos filhos, mas, de forma alguma, os pequenos estariam em um estado de total proteção, livres da violência interna dos domicílios, dos descuidos e, sobretudo, das doenças. Contudo, na documentação de óbito não há referência a expostos que faleceram em consequência de maus-tratos ou, simplesmente, tal fato não era perceptível aos olhos dos padres que encomendavam os pequenos corpos (ASSENTOS DE ÓBITO, 1760-1735).

Pode-se discutir o caso da menina Lina, provavelmente branca, pois o padre não fez menção a sua cor à margem do assento de batismo. A pequenina foi exposta em casa de Antonio Martins Praça, na Ribeira da Cidade do Natal, no dia 13 de abril de 1764. A documentação permite saber que a recém-nascida foi encontrada por Dona Catarina Peralta Rangel na parte de trás da casa, demonstrando a necessidade de discrição do enjeitamento. Nesse caso, pode-se conjecturar que o choro da menina rompeu o silêncio da noite, chamando a atenção de Catarina, mulher do chefe do domicílio.

Uma vez recolhida a criança, seguiu-se a demonstração pública de caridade, de misericórdia e de fé, tão necessária aos indivíduos do mundo católico ocidental para a salvação da alma. Lina foi levada à pia batismal da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação em 24 de abril do mesmo ano; foram padrinhos Antonio Martins, homem solteiro e filho de Antonio Martins Praça, e Dona Catarina Peralta Rangel (ASSENTO DE BATISMO, 1764).

É notório que pessoas externas à casa receptora não foram convidadas a serem fiadoras espirituais da enjeitada, embora tenha havido tempo para se procurar padrinhos em meio aos indivíduos da freguesia em questão, já que ela foi batizada 11 dias após o abandono. Percebe-se que a menina não recebeu o primeiro sacramento nos exatos oito dias determinados pela Igreja, mas seus receptores tiveram o cuidado de não estender muito o tempo do batismo, demonstrando um mínimo de cuidado com a criança.

Quem tomou a decisão de deixar a menina na casa de Antonio Martins Praça tinha o objetivo de protegê-la, transferindo a responsabilidade da criação para os moradores da residência. No entanto, que tipo de proteção teria o neonato sob a guarda de um casal sem filhos, em que a mulher era estéril, sem nenhuma experiência no trato com recém-nascidos? Quanto à esterilidade de Dona Catarina Peralta Rangel, ela fez essa revelação no próprio testamento em 1775:

Declaro que sou natural da freguesia de Santos Cosme e Damião da Vila de Igaraçu Capitania de Pernambuco deste Bispado filha legítima de Jerônimo Barreiro Rangel, e de sua mulher Dona Ana Correa Peralta naturais da mesma freguesia, e ambos já defuntos. Declaro que fui casada em face de Igreja, e na

forma do Sagrado Concílio Tridentino com o Alferes de Infantaria Lino Gonçalves Sousa, do qual não tive filhos nem tenho herdeiros, digo do qual não tive filhos, que me hajam de herdar. Declaro, que casei segunda vez com o Alferes Antonio Martins Praça, do qual também não tenho filhos nem tenho herdeiros legítimos e por isso instituo a minha alma por universal herdeira em tudo o que me ficar depois de pagas as minhas dívidas, e cumpridos os meus legados (TESTAMENTO DE DONA CATARINA PERALTA RANGEL, 1775, fl. 1v-2).

Por essa razão, Catarina vivenciou dois casamentos sem nenhum filho. Cabe considerar que, no mundo do Antigo Regime, mulheres não férteis eram comparadas à terra não produtiva, associadas às mulas (animais também estéreis). A mulher infértil era acusada de inverter o ciclo das gerações, interromper as linhagens, contrariar a natureza e ter o corpo entupido (DEL PRIORE, 1993). Muito provavelmente a impossibilidade biológica de Dona Catarina ter filhos e o possível desejo de ser mãe tenham motivado a exposição de Lina naquela casa, conduzindo, assim, a receptora a assumir a função de madrinha da exposta, bem como a responsabilidade por sua criação. Segundo Venâncio,

O apadrinhamento servia como um substituto à complicadíssima e burocrática adoção legal. Através do compadrio, o enjeitado ingressava na família [...], estabelecendo relações de parentesco espiritual. Para se ter ideia da abrangência do vínculo, basta dizer que todos os parentes do padrinho e da madrinha, colaterais, ascendentes e descendentes, até o quarto grau, passavam a ter oficialmente algum tipo de ligação familiar com a criança (VENÂNCIO, 2011, p. 220).

Não se sabe que tipo de trato foi dado à pequena enjeitada, pois em primeiro de maio de 1764, mesmo ano de seu abandono, Lina foi sepultada na mesma igreja onde fora batizada, tendo o padre, que redigiu o assento de óbito, declarado que a menina tinha 15 dias de vida. Negligência do padre ao escrever o assento ou má informação dos padrinhos-receptores, pois Lina era um pouco mais velha (ASSENTO DE ÓBITO, 1764).

No sul da América portuguesa, na vila de Sorocaba, domicílios habitados por casais sem filhos pareciam atrair expositores de crianças para o abandono protetor. É o caso de João Nunes Maciel que, sem sucesso na reprodução de filhos biológicos, recolheu três expostos em sua porta: Ana, em 1755, Joana, em 1757, e Inácio, em 1761. Na mesma vila, o Capitão José Ferreira Prestes, importante senhor de engenho local, também sem filhos, foi receptor de enjeitados, recolhendo os neonatos sucessivamente

em 1794, 1819 e 1825. No final, a tríade de enjeitados na casa do Capitão teve o mesmo destino da exposta Lina: a morte prematura (BACELLAR, 2002).

Reafirmo que não se conhece o tipo de trato que os enjeitados recebiam. Frisa-se, ainda, que não se quer demonizar os domicílios receptores e as atitudes de seus moradores, mas sim problematizar a chegada de recém-nascidos em uma casa que não se enquadrava no padrão de um grupo familiar da época. Mas isso não significa que os vários expostos deixados em domicílios semelhantes não pudessem sobreviver e chegar à idade adulta (PAULA, 2009).

Neonatos deixados nas casas de casais desprovidos de prole são um fenômeno presente além dos limites da América portuguesa. No norte da América hispânica, na Capitania Geral da Guatemala, na província da Costa Rica,

[...] Don Francisco Fernandez y Doña Eugenia Rodrigues no tuvieron hijos, así que recogieron a dos niñas, Josefa y Maria, esta última de color pardo. Al morir los tutores dejaron testado que cuando Maria se casara se le dieran de sus bienes, cien pesos de a 8 reales, y si muriese antes se le dijeran treinta misas rezadas [...] (CÁCERES, 2000, p. 116).

Fica evidente que o casal realizou uma demonstração pública de afeto por uma das meninas deixadas em sua residência, a *expósita* Maria, de pele parda. A preocupação, primeiramente, encontrava-se no plano das estruturas, deixando um pecúlio que possibilitasse a consolidação da inserção social da enjeitada por via do matrimônio. Ascender ao altar e casar na Igreja, para um exposto dentro da figuração do mundo colonial português e castelhano, significava a definição de um outro lugar social.

Don Francisco Fernandez e sua esposa também estenderam ao universo do transcendental sua preocupação com Maria, ofertando 30 missas em favor de sua alma, caso morresse antes de constituir sua própria família. O casal do norte da América de Castela projetou o futuro da enjeitada Maria para a vida e para a morte.

Nas sociedades católicas, encaminhar uma menina enjeitada para o casamento era um ato de caridade também, tanto como recolhê-la e batizá-la. Nesse aspecto, e Josefa? Não foi digna de atenção? Qual terá sido o trato recebido? Todo abandono tinha sua acepção; quando não existia assistência institucionalizada, como em Natal e na Costa Rica,

o socorro funcionava a partir da composição de uma rede informal de recolhimento, com segredos nem sempre revelados (SÁNCHEZ CHAVES, 2008).

No Vice-reino do Prata, na região de Córdoba, o enjeitamento conectava-se à forma de abandonar dos moradores da freguesia da Cidade do Natal, pois era também um abandono caracterizado como protetor:

Entre los blancos, la vergüenza de la ilegitimidad se ocultaba tras la máscara de dejar "expuestos" los niños en frente de casa de españoles cuya posición económica les permitiese hacerse cargo de su crianza. En algunos casos, esa exposición se hacía en la misma casa donde vivía la supuesta madre, que ocultaba su embarazo ilegítimo y asumía la familia paternidad. Hasta el siglo XIX no hubo en la ciudad de Córdoba una institución creada con el objeto de recibir expósitos (CELTON, 2008, p. 240).

Tentar esconder, mesmo que teoricamente, a origem de um filho ilegítimo, buscando protegê-lo do escândalo e da condenação pública, também foi algo presente nos domínios portugueses, inclusive nas terras da província do Rio Grande do Norte (PAULA, 2009). Mas o que pensar de neonatos abandonados em casas de homens solteiros ou viúvos?

A recém-nascida Josefa foi exposta na casa de Manuel Rodrigues, homem solteiro, na freguesia da Cidade do Natal, sendo batizada na capela de Nossa Senhora da Conceição do Jundiá, em 12 de fevereiro de 1760 (ASSENTO DE BATISMO, 1760). Por sua vez, aos 6 de abril de 1800, foi batizada uma menina com o nome de Francisca na Capela de São Gonçalo, sendo seus padrinhos Carlos Joaquim Pinheiro, homem casado, e Maria Antonia, também casada. A pequena, nascida aos 3 do mesmo mês e ano, foi declarada branca na documentação e tinha sido exposta na casa do viúvo Gregório Cardoso (ASSENTO DE BATISMO, 1800). Em outros espaços da América portuguesa, como na vila de Sorocaba, homens solteiros não receberam crianças, mas cinco viúvos foram receptores de neonatos; já na vila de Porto Alegre, um solteiro que atendia pelo nome de Bernardino José de Senna teve depositados junto de sua casa quatro expostos (BACELLAR, 2002; SILVA, 2014).

Outros casos se apresentaram em Natal, como na casa do viúvo Vitoriano Rodrigues, que teve deixado em sua casa um exposto pardo; o pequeno foi conduzido até a pia batismal e recebeu os santos óleos aos 21 de maio de 1802, na capela da Utinga, tendo por pais espirituais outro viúvo, Francisco Xavier de Souza, e Bibiana Matias Rodrigues, solteira. O assento de batismo declarava que o pequeno, quando abandonado, tinha por volta de um mês de nascido (ASSENTO DE BATISMO, 1802).

### A quebra do silêncio

Agora, como se sabia a data de nascimento ou mesmo o tempo de vida de alguns expostos em Natal? Em muitos outros lugares da América portuguesa prevaleceu, em certa medida, o pacto de cumplicidade, pois acredita-se que todos sabiam quem era filho de quem em Natal. Não seria complicado para um padre, ou mesmo qualquer outro indivíduo, investigar a origem de um recém-nascido abandonado em uma formação social com 3.288 habitantes entre os anos de 1774 e 1786, chegando a uma população de 6.693 habitantes em 1805 (IDEIAS DA POPULAÇÃO da Capitania de Pernambuco ..., 1774; CARTA DO CAPITÃO-MOR DO RIO GRANDE DO NORTE, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 1806).

Quanto menos habitantes, menor era a proporção das formações sociais; em consequência, o entrelaçamento social entre os indivíduos resultaria em redes de interdependência cada vez mais diretas, sendo constante o contato cotidiano, sobretudo nas relações de trabalho e de vizinhança. As relações tornavam-se ainda mais estreitas quando consideravam-se os laços parentais e de compadrio.

Em uma figuração de pequena proporção, como era a freguesia da Cidade do Natal na transição do século XVIII para o XIX, como padres ou outros moradores não saberiam a origem de crianças que, claramente, não eram recém-nascidas? Tratava-se de rebentos que, após o nascimento, conviveram por vários dias, semanas ou até meses com seus genitores e familiares, até serem enjeitados. Desconstrói-se, assim, a concepção de

que todos os expostos eram abandonados imediatamente após o parto, em função do desapego da mãe.

Dentre aqueles expostos com mais tempo de vida, pode-se destacar o caso de Gertrudes, branca, enjeitada na casa de Carlos Joaquim, o qual era casado com Joana Francisca Benedita, com 20 dias de vida, em 1806, e de outro com um mês de vida, exposto na casa do viúvo Vitoriano Rodrigues, em 1802. Identificou-se, também, o caso de Tereza que, segundo a documentação de batismo, tinha a pele branca, exposta no domicílio de João Ribeiro, casado, em 1802, com um mês de vida (ASSENTOS DE BATISMO, 1806; 1802).

Houve situações de crianças enjeitadas já crescidas. A exemplo disso, João, exposto junto à casa da viúva Maria José, com três meses de nascido, em 1800, assim como Maria, parda, com três meses de idade, deixada em casa de José Maria, casado, no ano de 1811 (ASSENTOS DE BATISMO, 1800; 1811). Igualmente significativos são os casos de Floriana, exposta na casa de Antônio José dos Santos, com sete meses de nascida, aos 03 de junho de 1832, e de Ana, exposta também com sete meses (ASSENTOS DE BATISMO, 1832).

Existem vestígios quase incontestáveis, na documentação de batismo, de que o pacto de cumplicidade e silêncio, no que diz respeito ao enjeitamento, era por vezes rompido em Natal:

Aos vinte e nove de abril de mil e setecentos e cinquenta e três de licença do Reverendo padre coadjutor João Freire de Amorim, com vezes de vigário, na matriz de Nossa Senhora da Apresentação desta cidade, batizou e pós os santos óleos o Reverendo padre Francisco de Albuquerque e Melo, a **Ana exposta em casa de Manuel Rodrigues Pimentel, filha de Inácio Rodrigues Baracho, e de Joana Rodrigues**, foi padrinho o padre João Tavares da Fonseca, de que mandou lançar este assento o mui Reverendo Senhor Doutor verdade que a abaixo assinou. Marcos Soares de Oliveira / Visitador – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1753, fl. 2v).

Deve-se notar que o assento de batismo de Ana apresenta duas transgressões das normas eclesiásticas: primeiramente, revela o que era público e escandaloso, a filiação de um enjeitado que deveria ser ocultada na redação do documento; em segundo lugar, consta a presença de um padre na condição de padrinho, situação não recomendada

pela Igreja, tudo assinado e reconhecido por um Visitador do Bispado de Olinda (CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1707). Tal orientação eclesiástica na América portuguesa foi letra morta, pois, de norte a sul, os padres não foram até a pia batismal apenas realizar o ritual, mas tornaram-se ali padrinhos de uns e compadres de outros (HAMAEISTER, 2006; FERREIRA, 2011).

O que possibilitou o dilaceramento do pacto de cumplicidade foram as relações diretas de convivência na freguesia; em 1753, a Cidade do Natal tinha aproximadamente 118 domicílios, uma vizinhança conhecida, quase em sua totalidade, pelo pároco da Igreja Matriz, permitindo que ele, quando elaborou o registro, naturalmente revelasse quem eram os genitores da pequena Ana.

Outros enjeitados tiveram suas datas de nascimento declaradas diretamente na documentação de batismo, como foi o caso do pequeno Francisco, em 1787:

Francisco exposto em casa de João de Deus da Fonseca **nasceu aos dois de dezembro de mil setecentos e oitenta e sete** e foi batizado aos três de janeiro de mil setecentos e oitenta e oito e foi bati digo na capela de Santo Antônio do Potengi pelo padre Francisco Alvarez de Melo com os santos óleos foram padrinhos Francisco da Rocha Bezerra, e Micaela Arcângela, solteiros, e moradores desta freguesia, e não se consta mais em dito assento do que mandei fazer este em que por verdade me assino. Pantaleão da Costa de Araújo / Vigário do Rio Grande – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1787, fl. 27v).

Nos anos consecutivos, vários outros expostos na formação social analisada tiveram suas datas de nascimento registradas pelos padres.

Aos dezenove de fevereiro de mil e oitocentos e dois nesta matriz o Reverendo coadjutor Francisco Alves de Melo de minha licença batizou, e pós os santos óleos a **José nascido nesta freguesia aos catorze do mesmo mês e ano filho digo exposto em casa de José da Fonseca e pardo**. Foram padrinhos o Capitão Antônio José de Souza e Oliveira e sua filha Dona Maria Joaquina ambos moradores nesta cidade. E para constar fiz este termo que assinei. Feliciano José Dorneles / Vigário colado – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1802, fl. 108).

Percebe-se que, por muito pouco, o Vigário Feliciano José Dorneles não revelou o nome da mãe do pequeno José, ou mesmo de ambos os genitores. No entanto, a data de nascimento não foi omitida, pois, considerando a composição dos laços de

dependência diretos estabelecidos no âmbito daquela figuração específica, o padre Dorneles sabia muito possivelmente da filiação do enjeitado. No ano seguinte, o Vigário da Igreja Matriz da Cidade do Natal continuou registrando a data de nascimento dos expostos, deixando transparecer algum conhecimento sobre a origem do neonato.

Aos dezessete de abril de mil e oitocentos e três nesta matriz o padre Bonifácio da Rocha Vieira de minha licença batizou, e pós os santos óleos a **Joaquim branco nascido nesta freguesia aos nove do mesmo mês e ano e exposto em casa de Vitorina Antônia índia solteira** moradora nesta freguesia. Foram padrinhos o Alferes Vicente Ferreira Nobre casado, e Dona Rita Maria da Conceição também casada. E para constar fiz este termo que assinei. Feliciano José Dorneles / Vigário Colado – Grifo meu (ASSENTOS DE BATISMO, 1803, fl. 124v).

Tal informação também foi registrada nos assentos de batismo dos seguintes enjeitados: Francisca, exposta na casa do viúvo Gregorio Cardoso, nascida aos 3 de abril de 1800; Joaquina, exposta na casa de João Fernandes (casado, morador em Ferreiro Torto), nascida aos 06 de abril de 1801; João, exposto na casa da viúva Tereza Josefa Maria de Jesus (moradora da beira do rio da freguesia), nascido aos 16 de abril de 1802 (ASSENTOS DE BATISMO, 1800; 1801; 1802).

No decorrer da primeira metade do século XIX, outros enjeitados foram batizados e registrados com a data de nascimento: Manuel, exposto em casa de José Joaquim de Freitas, nascido aos 2 de abril de 1831; Maria, exposta em casa de Francisco Antônio Viveiros, nascida aos 26 de outubro de 1832; e, por fim, Antônio, exposto em casa do índio Antônio Manuel (morador na Aldeia Velha), nascido em 14 de outubro de 1832 (ASSENTOS DE BATISMO, 1831; 1832).

Assentos de batismo de expostos com filiação, idade e data de nascimento eram exceções que confirmavam a regra. Todos se conheciam na freguesia da Cidade do Natal, sobretudo expositores e receptores de recém-nascidos em uma formação social onde expor a criança junto a um domicílio era mais um ritual, e o registro na condição de enjeitado era uma mera formalidade da burocracia da Igreja e resultado do batismo, já que os indivíduos tinham conhecimento uns sobre os outros.

Tal pacto de cumplicidade se desdobrava e reproduzia-se, na segunda metade do século XVIII, também entre os moradores de Córdoba, sul da América hispânica:

[...] por demás sospechoso que en una ciudad que en 1778 contaba con una población blanca de 613 españolas entre 15 y 44 años pudiera pasar desapercibido um embarazo o quién era la parturienta, de qué casa era y aún quién la había “deshonrado”. La mera visualización de una persona protegida por las sombras de la noche depositando uma carga em los umbrales de una casa vecina puede imaginarse si en ciudades de mayor tamaño, movimiento nocturno y complejidad social que la Córdoba del siglo XVIII, pero resulta difícil para una que tenía unas cuantas manzanas alrededor de la plaza principal (CELTON, 2008, p. 246).

O que se pode observar na prática do abandono protetor em Natal foi a existência de residências que receberam mais de um exposto, não ultrapassando o número de duas crianças, reafirmando a intenção de salvaguardar suas vidas, já que, como já observei, “a escolha das casas em que se abandonava crianças não era aleatória” (FARIA, 1998, p. 70). Foram arrolados seis domicílios, vistos como um tipo de espaço referencial para o enjeitamento na freguesia.

A casa de Vitoriano da Frota recebeu Antônio, exposto aos 28 de junho de 1768, seguido de outro recém-nascido abandonado, que recebeu o mesmo nome, em 13 de junho de 1769, ambos encontrados à noite (ASSENTOS DE BATISMO, 1768; 1769). O domicílio do Capitão-mor Agostinho Gonçalo de Oliveira teve enjeitada à sua porta a pequena Dionísia, na data 02 de fevereiro de 1769; no ano seguinte, aos 20 de agosto, novo abandono: mais uma menina, batizada com o nome de Bernarda (ASSENTOS DE BATISMO, 1769; 1770).

Da mesma forma, o domicílio de João da Cunha Dias foi escolhido para a exposição de dois recém-nascidos. O primeiro, deixado em 1776, recebeu o nome de Francisco; a segunda, em 1777, recebeu o nome de Josefa. Francisco foi encontrado por volta das cinco e meia da manhã, e Josefa, ao romper do dia (ASSENTOS DE BATISMO, 1776; 1777). Dona Custódia do Sacramento também teve dois expostos deixados nos umbrais de sua moradia: um de nome João Inácio (nomes compostos não era algo comum entre os expostos), em 1756, e outra criança vários anos depois, em 1790, alguns

meses antes da morte de Dona Custódia (ASSENTOS DE BATISMO, 1756; 1790; TESTAMENTO DE DONA CUSTÓDIA DO SACRAMENTO, 1792).

Além dos indivíduos apresentados anteriormente, os moradores da freguesia João Martins Bragança e Manuel Gomes foram receptores de mais de um exposto em seus lares. O primeiro teve enjeitados em sua casa João e Antônio, ambos em 1797 (ASSENTOS DE BATISMO, 1797). Já o segundo, recebeu em sua moradia o menino José, batizado aos 03 de março de 1804, e onze dias depois foi abandonado outro menino em sua casa, que recebeu igualmente o nome do santo carpinteiro (ASSENTOS DE BATISMO, 1804).

A documentação examinada não permite que seja elaborada uma explicação concreta para o fato de duas crianças serem depositadas junto ao mesmo domicílio. Primeiramente, aponto para os indivíduos do nível superior da figuração social, o Capitão-mor Agostinho Gonçalves de Oliveira e Dona Custódia do Sacramento, personagens que ocupavam lugares de destaque na hierarquia social da freguesia da Cidade do Natal. A senhora Custódia era proprietária de escravos, como provavelmente também o Capitão-mor, sinalizando condições materiais favoráveis para que pais biológicos ou familiares vissem naquelas casas a chance de salvaguardar a vida dos pequenos (TESTAMENTO DE DONA CUSTÓDIA DO SACRAMENTO, 1792).

Para os demais domicílios, onde ocorreram os duplos enjeitamentos, acredita-se no poder de decisão dos expositores supostamente anônimos de crianças, que delimitaram muito bem suas motivações para depositar um neonato junto à casa de alguém, fosse este possuidor de vasto cabedal ou não.

Sucessivos abandonos em uma mesma moradia não constituem uma singularidade no amplo contexto da América portuguesa, mas sim uma regularidade, representando um dos traços conectores entre várias formações sociais. Na vila de Sorocaba, entre 1803 e 1812, a casa do pequeno lavrador José Tomé Leite recebeu seis expostos, sobrevivendo apenas um de nome José, abandonado em 1812 (BACELLAR, 2002). Em Vila Rica, de 1740 a 1810, a casa da parda forra Sebastiana Luiza do Sacramento foi o destino de nove

enjeitados, seguindo-se a moradia da também parda e forra Romana Tereza, que recolheu em sua porta sete expostos (FRANCO, 2014).

Deve-se frisar, mais uma vez, que em formações sociais de pequenas dimensões, como a freguesia da Cidade do Natal, os laços de dependência recíproca entre os indivíduos se configuravam como diretos, possibilitando um baixo índice de enjeitamento. Consequentemente, os domicílios referenciais eram poucos e recebiam poucos enjeitados.

O contrário ocorria em Sorocaba, centro de comércio de gado no centro-sul da América portuguesa, e Vila Rica, epicentro da produção mineradora, figurações sociais mais abertas a outras de grandes proporções; nestas, as redes de interdependência eram indiretas e as relações mais frouxas, possibilitando o abandono de mais recém-nascidos e, em consequência, a existência de mais domicílios referenciais para o enjeitamento, que recebiam bem mais que dois expostos.

Não foi somente a ala depauperada de Vila Rica que recebeu inúmeros abandonados; destacam-se o Capitão Sebastião Francisco Bandeira, receptor de oito recém-nascidos, e o Coronel José Veloso do Carmo, o qual teve expostas em sua soleira cinco crianças. Muitas outras casas nas vilas de Sorocaba e Vila Rica, não mencionadas aqui, foram domicílios referenciais para o enjeitamento, sendo esta uma realidade que se desdobrou em outras vilas da América portuguesa, como Curitiba, onde tais fogos oscilaram entre receber dois e cinco expostos, não sendo a situação diferente na vila de Porto Alegre (FRANCO, 2014; BACELLAR, 2002; CAVAZZANI, 2005; SILVA, 2014).

### **Bilhetes, cédulas e escritos**

Teoricamente, os documentos de batismo não poderiam deixar pistas da origem do exposto, mesmo que estas existissem; na prática, alguns padres deixavam vestígios nos registros, como apontou-se anteriormente. Na freguesia da Cidade do Natal e em outras partes da América ibérica, principalmente nas pequenas formações sociais, quase todos os indivíduos estavam unidos em um pacto de cumplicidade.

Enfim, se na freguesia em questão o perfil do enjeitamento foi domiciliar, protetor, firmado em grande medida por um pacto de silêncio e de cumplicidade, afirmo que os enjeitamentos foram atos conscientes, direcionados e orientados. Tal afirmação toma consistência quando se descobrem vestígios de que alguns neonatos abandonados portavam bilhetes.

Caetana exposta em casa de Florência solteira moradora em o sitio de Santo Antonio do Potengi foi exposta de madrugada as cinco para as seis horas da manhã do dia trinta digo três de setembro de mil setecentos e oitenta e oito sem escrito foi batizada sob condições na capela da Senhora Santa Ana do Ferreiro Torto com os santos óleos aos quinze do dito mês, e ano foram padrinhos Lino da Cunha Marques solteiro natural desta freguesia e não se continha mais em dito assento de que mandei fazer este em que por verdade me assino. Pantaleão da Costa de Araújo / Vigário do Rio Grande (ASSENTO DE BATISMO, 1788, fl. 23).

O registro acima aponta, indiretamente, para o fato de que outros expostos portavam escritos. Sendo assim, suponho que os homens e mulheres que enjeitaram na freguesia da Cidade do Natal tinham a iniciativa de orientar os receptores, em uma nítida demonstração de preocupação com os recém-nascidos deixados pelas soleiras.

Muito provavelmente, os bilhetes que acompanharam algumas crianças em Natal deveriam conter informações sobre o primeiro sacramento, se estavam batizadas ou se eram pagãs, o nome que deveriam receber, a data do nascimento, a indicação dos padrinhos, a filiação, o lugar social ou mesmo a real motivação para terem sido enjeitadas.

Escritos, cédulas e bilhetes ocupavam uma função instrumental primária no fenômeno do abandono, pois serviam quase como uma “carta de apresentação” do enjeitado, podendo também conter algumas informações manipuladas para determinados fins (VENÂNCIO, 1999). O próprio texto das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia já fazia menção a esses instrumentos:

Mandamos, outrossim, que as crianças que se acharem enjeitadas na cidade, e Arcebispado, sejam condicionalmente batizadas, posto que com elas se achem escritos, em que se declare que foram batizadas, porque não se sabe de certo, se tal criança foi validamente batizada; salvo sendo os escritos de párcos, ou de

outro sacerdote conhecido, ou de pessoa fidedigna, ou por outra via conste legitimamente por certeza moral que foram reta e validamente batizadas (Livro Primeiro, Título XV, § 60).

A existência de bilhetes foi verificada na freguesia quando identificou-se o abandono do menino Antônio, depositado junto ao domicílio de Francisco Pinheiro:

Antonio exposto em casa de Francisco Pinheiro com escrito para ser entregue ao Capitão-mor Francisco Nogueira em cuja casa se está criando, o entreguei aos dezenove de junho de mil setecentos e sessenta e nove, e foi batizado com os santos óleos de licença minha na capela do Jundiá pelo padre João Tavares da Fonseca aos vinte e quatro de julho do dito ano: foram seus padrinhos João Rodrigues Seixas casado e Dona Inês Maria de Araújo mulher do Capitão-mor Francisco Nogueira: de que mandei fazer este assento, em que me assinei. Pantaleão da Costa de Araújo / Vigário do Rio Grande – Grifo meu (ASSENTO DE BATISMO, 1769, fl. 21v).

Quem seriam os autores das “cartas de apresentação” dos expostos de Natal? Como foi visto nas Constituições Primeiras, seria lícito que um padre ou outro membro do clero redigisse um bilhete em prol de um exposto. Na freguesia da Cidade do Natal, nos Setecentos, a arte de ler e escrever deveria estar restrita ao clero, a alguns homens da governança e a outras poucas pessoas, como pode-se identificar no testamento do Licenciado Albino Duarte de Oliveira, de 1797:

[...] declaro que possuo uns livros seguintes: um ripanço antigo umas horas partes veras três espanhóis Los Reis livres de Toledo la imitación de Cristo e outro velho histórico de Toledo está emprestado ao Capitão Bernardo de Castro Freire do que tenho em meu poder outro, ante primeiro, história do futuro que tenho ao presente o Reverendo vigário desta cidade um mestre da vida, o pecador convertido, dois profanos livros de divertimento de estudiosos, uns livros que emprestei a alguns anos ao Capitão Manuel Pinto de Castro quase novos e um da vida da venerável Madre, Mariana da crucificação, emprestado a Antônio Gomes Freire oficial de entalhar, e outros livros já velhos [...] (TESTAMENTO DO LICENCIADO DUARTE DE OLIVEIRA, 1797, fl. 3).

É perceptível a existência de uma pequena circulação de livros em Natal na segunda metade do século XVIII, bem como de seus possíveis leitores: dois militares, um clérigo e um oficial artesão. Presumo que eram aqueles os habilitados a escreverem os bilhetes deixados junto aos expostos nos domicílios da freguesia; no entanto, o senso

investigativo aponta para os homens de batina, indivíduos que tudo sabiam em função das práticas da confissão ou mesmo pelas possíveis fofocas que circulavam entre a população da freguesia, as quais sutilmente chegavam até eles.

Venâncio, em pesquisas sobre os grandes centros urbanos da América portuguesa, sustentou a hipótese de sacerdotes locais, como também de os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, estarem envolvidos na elaboração dos bilhetes (VENÂNCIO, 2009). Deve-se, porém, mencionar que nem sempre as orientações expressas nos escritos eram acatadas pelos receptores, ocorrendo um “desacordo entre as partes”, como ocorreu em Vila Rica:

[...] no caso de Antonia, exposta no dia 18 de janeiro de 1756, e que trazia um escrito dizendo “não está batizada, que era branca e se chamava Sebastiana, nome que os padrinhos lhe não quiseram pôr”. Antonia foi batizada em 2 de fevereiro do mesmo ano; foram padrinhos o capitão Heitor de Sá e dona Ana de Paula de Serqueira e dada a criar a Antônio dos Santos Correa e sua mulher, Micaela de Matos, pretos forros (FRANCO, 2014, p. 78).

O importante é perceber que aquelas mensagens foram uma regularidade na América portuguesa e hispânica, sendo marcadas por similitudes que passavam pela costa da África e atingiam a Península Ibérica. Os recados escritos pelos expositores eram constantes nas grandes formações sociais, onde havia assistência por parte das Santas Casas da Misericórdia (como Salvador e Rio de Janeiro), nas regiões das Minas, onde as Câmaras socorriam os expostos, e em figurações menores como Curitiba, em que não havia assistência institucionalizada, tal como em Natal, passando pela vila de Porto Alegre (VENÂNCIO, 1999; FRANCO, 2014; CAVAZZANI, 2005; PAULA, 2009; SILVA, 2014). Enfatiza-se o fato de os bilhetes que acompanhavam os expostos estamparem uma preocupação universal: o batismo.

No mundo da Coroa de Castela, percebem-se várias similitudes quanto à forma de enjeitar: o abandono era protetor, pois se buscava uma casa para exposição do recém-nascido; consciente, já que se sabia quem era o receptor; e orientado, considerando que bilhetes deixavam algumas informações e orientações sobre o rebento. Como exemplo, o caso ocorrido no Vice-reino de Nova Granada, em Santa Fé de Bogotá, em 1787:

Así, el cura rector de la parroquia de Nuestra Señora de Las Nieves, informó que el 11 de febrero de 1787 bautizó a: “María Josefa Coleta a quien expusieron en esta casa de Curas que es mi actual habitación, y parece haber nacido el mismo día”. La niña fue dejada con escrito dirigido a Doña Juana Gertrudis y Varcácel, madre del señor cura párroco. El mensaje permite determinar el motivo y la procedencia, ya que en el se podía leer: “Conociendo la grande caridad que reina en su corazón me atrebo a entregar a su zelo y cuidado esta niña; es impedida y de padres nobles pa qe. Ud con este respeto la mire y atienda como una segunda madre qe. Diós Nuestro Señor. Se lo pagara y yo le viviré muy reconocido” (ACOSTA, 2007, p. 15).

O enjeitamento da pequena Maria Josefa Coleta demonstra a acepção geral de abandono de quem deixava a criança em um domicílio ou mesmo em uma *Inclusa*, seja em Natal, na Província do Rio Grande do Norte, em Córdoba, no Vice-reino do Prata, ou em Santiago, na Capitania Geral do Chile, o sentido era salvaguardar a vida. O hábito de abandonar crianças e os métodos utilizados para o abandono conectavam os dois mundos ibéricos; na ilha atlântica do arquipélago das Grandes Canárias, especificamente em Santa Cruz de la Palma, os enjeitados traziam cédulas agregadas a si:

En ellas, sean escuetas o explicativas, se refleja un acto consciente de quien realiza el abandono, y que quiere utilizar la cédula como escudo protector del niño, pese a la endeblez de su soporte, normalmente un papelito mal escrito, pero, a veces, también un trozo de pizarra o un fragmento de teja, como hemos encontrado entre los expósitos del Arca de Misericordia de Ponferrada (CABRERA, et al, 1993, p. 53).

A tipologia dos temas dos bilhetes deixados com os expostos na ilha hispânica<sup>5</sup> é similar à dos assuntos dos bilhetes deixados com as crianças enjeitadas na Roda dos expostos da cidade de Salvador, na América portuguesa.<sup>6</sup> Também no reino de Portugal recém-nascidos abandonados portando escritos foram uma realidade, em Lisboa, Porto,

---

<sup>5</sup> Os temas eram: “Fecha de nacimiento; bautismo, solemne o ‘agua de socorro’; nombre impuesto o que se solicita se ponga; apelaciones a la caridad Cristiana; promesa de futura legitimación o de futura recuperación familiar; recomendación, al director de la Inclusa o al ama que lo crie; alusiones a la omnipotente misericordia y providencia de Dios; informaciones sobre los padres, generalmente ‘naturaleza’; señales de identificación; marcas corporales, naturales – lunares – o provocadas con ‘piedra inferna’ (CABRERA, et al, 1993, p. 54).

<sup>6</sup> Os assuntos foram: “Nome da criança; ser batizado; não ser batizado; dia do nascimento; desejo de recuperar; padrinhos; mãe doente; pai ausente; nome dos pais; nome da criadeira; pobreza; ser legítimo; ser ilegítimo; ser branco; morte dos pais; doença da criança; ser gêmeo; ser cristão-velho; paróquia de origem; bom tratamento; ser forra; ser vacinada – um mesmo escrito, poderia constar mais de um tema [...]” (VENÂNCIO, 1999, p. 76).

Trancoso, Viana do Castelo, Ponte de Lima e outras formações sociais (SÁ, 1995; DINIZ, 2011; RODRIGUES, 2010; FONTE, 2004).

### Considerações finais

Em linhas gerais, o abandono de recém-nascidos na sede da província do Rio Grande do Norte, freguesia da Cidade do Natal, demonstrou-se protetor em sua acepção mais ampla, pois pais e familiares buscaram, indiscutivelmente, salvaguardar os pequenos corpos nos mais variados domicílios. Dessa maneira, na América portuguesa, na América hispânica ou em qualquer outra parte do mundo católico ocidental, em pequenas povoações onde as relações de interdependência eram diretas, havendo um alto nível de coesão social, o desejo de abandonar estava contido. Os indivíduos inconscientemente vigiavam-se, não bloqueando o abandono de crianças recém-nascidas, mas possibilitando um baixo índice de enjeitamento.

Acredito que, na freguesia da Cidade do Natal, todos sabiam quem era filho de quem, haja vista os padres, indivíduos centrais nas relações coletivas, revelavam, por vezes, a filiação, a data de nascimento e até mesmo a idade do recém-nascido exposto. Demonstrando que, muitas vezes, em vários sítios do mundo ibérico, o pacto de silêncio e de cumplicidade elaborado em torno dos enjeitados era uma ilusão.

Como foi identificado na documentação de batismo e de óbito, 100% dos enjeitados da freguesia da Cidade do Natal, foram depositados em portas alheias, direcionados para os domicílios, lugares onde deveriam ser encontrados, recolhidos e batizados. Apesar dos genitores buscarem a proteção de seus neonatos, em Natal ou em qualquer outra parte do mundo ibérico, acredita-se que o enjeitamento domiciliar não era uma garantia de bons tratos ao recém-nascido.

Por fim, foi posto que os expostos não somente da freguesia da Cidade do Natal, mas de diversas partes da América portuguesa e do mundo espanhol, eram deixados portando bilhetes. Tais inscritos tiveram uma função instrumental no fenômeno do

enjeitamento, pois mediavam a relação entre expositor e receptor, servindo como um tipo de carta de apresentação do recém-nascido abandonado.

## Fontes

ASSENTOS DE BATISMO, 1750-1835 – Freguesia da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte (Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal).

ASSENTOS DE ÓBITO, 1760-1835 – Freguesia da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte (Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal).

CARTA do Capitão-mor do Rio Grande do Norte, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao príncipe regente [D. João], remetendo um mapa da população do Rio Grande do Norte e uma relação dos distritos que necessitam de novas companhias de ordenanças. Anexos: 2ª via; provisão (cópia); “mapa da população da Capitania do Rio Grande do Norte, com declaração dos seus empregos, militares e civis, e capitães-mores e ordenanças das respectivas vilas e freguesias, tanto brancos como índios, até 31 de dezembro de 1805”, e “relação dos distritos, que necessitam novas companhias de ordenanças na Capitania do Rio Grande do Norte, com declaração das vilas a que pertencem”. Nata, 31 de dezembro de 1806. Arquivo Histórico Ultramarino – RIO GRANDE DO NORTE. Cx. 9, Doc. 18, 46 e 47.

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, feitas, e ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o sínodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707. Estudos introdutórios e edição, FEITLER, Bruno, SOUZA, Evergton Sales, JANCSON, Istvan, PUNTONI (Orgs.). São Paulo: EDUSP, 2010.

IDEIA da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de suas Costas, Rios, e Povoações notáveis, Agricultura, numero dos Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido & a & a desde anno de 1774 em que tomou posse do Governador das mesmas Capitancias o Governador e Capitão General Jozé Cezar de Menezes. In: ANNAIS DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, publicados sob a administração do Director geral interino (Dr. Aurelio Lopes de Souza). Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1923. (Vol. XL – 1918)

ORDENAÇÕES FILIPINAS – Disponível em:  
<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>

TERMOS DE VEEAÇÃO DO SENADO DA CÂMARA DA CIDADE DO NATAL, 1709-1823 – Termo territorial da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).

TESTAMENTO DE DONA CATARINA PERALTA RANGEL, 1775 – Termo territorial da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).

TESTAMENTO DE DONA CUSTÓDIA DO SACRAMENTO, 1792 – Termo territorial da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).

TESTAMENTO DO LICENCIADO ALBINO DUARTE DE OLIVEIRA, 1797 – Termo territorial da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte (Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).

## Referências

ACOSTA, Elsa María Bocanegra. Las prácticas de crianza entre la colonia y la independencia de Colombia: los discursos que las enuncian y las hacen visibles. *Rev. Latino Am. Cienc. Soc. Niñez Juv*, v. 1, n. 5, p. 1-23, 2007.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Abandonos nas soleiras das portas: a exposição de crianças nos domicílios de Sorocaba, século XVIII e XIX. In: FUKUI, Lia (Org.). *Segredos de família*. São Paulo: Annablume, 2002. p. 15-41.

CABRERA, Manuel Lobo, CANEDA, Ramón López, SANTANA, Elisa Torres. *La "otra" población: expósitos, ilegítimos, esclavos – Las Palmas de Gran Canaria, siglo XVIII*. Las Palmas de Gran Canaria: Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, 1993.

CÁCERES, Rina. *Negros, mulatos, esclavos y libertos en la Costa Rica del siglo XVII*. México, D.F: Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 2000.

CAVAZZANI, André Luiz M. *Um sobre a exposição e os expostos na Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (segunda metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História), Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2005.

CELTON, Dora E. Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, siglos XVIII-XIX. In: GHIRARDI, Mónica (Coord.). *Familias iberoamericanas ayer y hoy: una mirada interdisciplinaria*. Rio de Janeiro: Asociación Latinoamericana de Población, 2008. p. 231-250.

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro: José Olímpio / Brasília: Ed. UNB, 1993

DINIZ, Leonor do Céu Pinheiro da Rocha. *A protecção à infância abandonada em tempos de conflito: os expostos em Trancoso (1803-1825)*. Dissertação (Mestrado em História), Coimbra: Universidade de Coimbra, 2011.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERREIRA, Luciana Viana. *A criação de enjeitados em Vila Rica: a permanência da caridade (1775-1850)*. Dissertação (Mestrado em História), Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2011.

FONTE, Teodoro Afonso da. *No limiar da honra e da pobreza: a infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*. Tese (Doutorado em História), Guimarães: Universidade do Minho, 2004.

FRANCO, Renato. *A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII*. Rio de Janeiro: FGV (Fundação Getúlio Vargas), 2014.

GOÉS, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 177-210.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História), Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

OLIVAL, Fernanda. Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermediários. In: MATTOSO, José (Dir.). MONTEIRO, N. G (Coord.). *História da vida privada em Portugal: a Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. p. 244-273.

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. *Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História), Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

RODRIGUES, Henrique. Sobrevivências e trajetórias de expostos emigrados para o Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto. *Uma história social do abandono de crianças - De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 297-338.

RUSSEL – WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550 – 1775*. Trad. Sérgio Duarte. Brasília: EDUNB, 1981.

SÁ, Isabel dos Guimarães. *A circulação de crianças na Europa do sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

SÁNCHEZ CHAVES, Kattia. Niños expósitos y huérfanos en la provincia de Costa Rica, siglo XVIII, *Diálogos Revista Electrónica de Historia*, v. 5, n. 1-2, p. 1-13, 2005.

SILVA, Jonathan Fachini da. *Os filhos do destino: a exposição e os expostos na Freguesia Madre de Deus em Porto Alegre (1772-1837)*. Dissertação (Mestrado em História), São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.

\_\_\_\_\_. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.), BASSANEZI, Carla. (Coord.). *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 189-222.